

AVISO À POPULAÇÃO
MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA INFEÇÃO POR COVID 19 (NOVO
CORONAVIRUS)

Na sequência da ativação do PLANO DE CONTINGÊNCIA da CÂMARA MUNICIPAL - INFEÇÃO POR SARS-COVID 2 (NOVO CORONAVIRUS), e após realizadas reuniões: no âmbito da Proteção Civil – Distrital, no dia 11 e da Comunidade Intermunicipal – AMAL, na presente data; entendeu o Município tomar mais algumas medidas, que acrescem às anteriormente tomadas, para prevenção da propagação desta infeção.

Antes de mais, estamos convictos de que esta ameaça à saúde de todos nós exige o esforço e cuidado de todos, apelando a que todos os são-brasenses e todos os cidadãos em geral cumpram as recomendações emanadas pela Direção Geral de Saúde, nomeadamente as regras básicas de higiene pessoal e de redução dos contactos sociais, que devem ser reduzidos ao mínimo indispensável, evitando deslocações desnecessárias a eventos ou serviços, com vista à sua própria proteção e à contenção da propagação desta infeção (mais informação em <https://www.dgs.pt/corona-virus.aspx>).

Nesta circunstância, solicita-se à comunidade o respeito pelas seguintes medidas, pelas quais agradecemos a melhor compreensão, face aos incómodos causados:

1. Encerramento ao público, a partir da presente data e até ao final do mês de março, dos equipamentos municipais, nomeadamente:

A) Equipamentos culturais, recreativos e similares:

- > Biblioteca Municipal
- > Centro de Artes e Ofícios / Casa do Artesão / Ponto de Informação Turística
- > Centro Explicativo e de Acolhimento da Calçadinha
- > Cineteatro São Brás
- > Galeria Municipal
- > Centro Museológico do Alportel
- > Quinta do Peral
- > Centro de Convívio de Parises
- > Espaço Multiusos João Rosa Beatriz

B) Equipamentos Desportivos:

- > Pavilhão Municipal
- > Campo de Futebol Municipal
- > Piscinas Cobertas

> Complexo de Ténis Municipal

> Mini Campos Desportivos (zona exterior do Pavilhão Municipal / Bairro Social)

2. **Suspensão, até ao final do mês de março, de todas as atividades culturais, desportivas, sociais e outras, promovidas pelo Município, inclusivamente as de caráter regular, integradas em projetos e ou programas de intervenção social.**
3. **Cancelamento, até ao final do mês de março, da cedência temporária de espaços e equipamentos municipais a terceiros e suspensão de todos os apoios prestados pelo município à realização de atividades culturais, desportivas e outras, que não se considerem de interesse municipal.**
4. **Suspensão, por tempo indeterminado, da realização das seguintes feiras e mercados não alimentares, nomeadamente:**
 - Feira de Antiguidades e Velharias | Manhã do 3.º domingo do mês
 - Mercadinho de Jardim – Artesãos e Produtores | Manhã do 3.º domingo do mês
5. **Cancelamento, por tempo indeterminado, de todas as deslocações em transportes coletivos, em transportes municipal, ficando as mesmas restringidas ao transporte escolar e ao circuito “Vir à Vila”.**
6. **Redução e condicionamento do atendimento ao público, presencial no Centro de Apoio à Comunidade.**

>Informa-se ainda que o Grupo de Trabalho municipal – COVID 19 – está a preparar medidas para a redução e condicionamento do atendimento presencial, nos restantes equipamentos do município, nomeadamente:

- Edifício dos Paços do Concelho
- Espaço Jovem
- Loja Social
- Núcleo de Serviços Sociais (onde funciona a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens)

>Reafirma-se que devem ser seguidas as recomendações da Direção Geral de Saúde, nomeadamente que diz respeito às medidas de prevenção, designadamente:

- Quando espirrar ou tossir tape o nariz e a boca com o braço ou com lenço de papel que deverá ser colocado imediatamente no lixo;
- Lave frequentemente as mãos com água e sabão e desinfete com solução à base de álcool;
- Caso sinta sintomas (tosse, febre, dores no corpo e insuficiência respiratória) ligue Linha SNS 808 24 24 24 e mantenha-se em casa.

São Brás de Alportel, 12 de março de 2020

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel



Marlene Guerreiro